EMENDA ADITIVA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei n° 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2026 e dá outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXXX	**SUBVENÇÃO PARA EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS NO GALPÃO X**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de uma subvenção para os eventos desportivos realizados no Galpão X na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é de grande relevância para o Município de Ilhéus, em razão do impacto social e do fomento ao esporte que o local proporciona à comunidade.

O Galpão X tem se destacado como um importante espaço para a realização de eventos que reúnem atletas, entusiastas e famílias, promovendo não apenas

a prática desportiva, mas também a integração social. O apoio financeiro, através da subvenção na LDO, garantirá a continuidade e a qualidade desses eventos, que são essenciais para o desenvolvimento de modalidades desportivas locais, a descoberta de novos talentos e a valorização do esporte como ferramenta de transformação social.

O investimento no Galpão X também contribui para a revitalização de um espaço urbano, transformando-o em um polo de atividade comunitária. Ao subsidiar a realização de eventos desportivos, o poder público municipal reconhece o trabalho de base e o esforço de organizadores e atletas, fortalecendo a rede desportiva da cidade e proporcionando oportunidades de lazer e de desenvolvimento para a população.

Dessa forma, a subvenção para os eventos desportivos no Galpão X é um investimento estratégico na saúde, no bem-estar e no futuro dos jovens da cidade, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o esporte e a qualidade de vida.

Ilhéus – Bahia, 30 de setembro de 2025.

MAURÍCIO BATISTA GALVÃO
Vereador – PSB